



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 PROCESSO Nº 002/2024**

**RECONHEÇO** a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 003/2024/PJCM, nos termos do Artigo 74, Inciso III, Letra “f” da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

**OBJETO:** Curso de Capacitação de Servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT sob o Tema: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA, abordando conceitos, procedimentos e técnicas que permitam a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Pesquisa de Preços e Aspectos básicos do Termos de Referência, tanto para a aquisição de bens quanto para a contratação de serviços comuns, dando primazia à qualidade e à conformidade com as novas normas legais, com Carga Horária de 20 (vinte) horas e capacidade de até 50 (cinquenta) servidores.

### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, portadora do CNPJ nº 31.825.556/0001-40, pelo valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), tendo o presente constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 18 de janeiro de 2024.

**Valdecir Alventino da Silva**  
Vereador Presidente

\*original assinado nos autos do processo